



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 002/2006 CIB

Goiânia, 09 de janeiro de 2006.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1 A existência da demanda reprimida para realização de procedimentos de Nutrição Enteral e Parenteral;*
- 2 A solicitação do Município de Goiânia para credenciamento do Serviço de Nutrição Enteral dos Hospitais Santa Geneveva e Centro de Reabilitação e Recuperação - CRER;*
- 3 Que os Hospitais Santa Geneveva e Centro de Reabilitação e Recuperação - CRER atendem aos requisitos da Portaria nº 131/SAS/MS de 08 de março de 2005.*

RESOLVEM:

Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 09/01/2006, os credenciamentos do Serviço de Nutrição Enteral dos Hospitais Santa Geneveva e Centro de Reabilitação e Recuperação - CRER.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

*Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB*

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

*Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Munic. de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB*